



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

*Ata da 5ª (quinta) sessão da Comissão de Distribuição,  
Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de  
Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da  
Exma. Sra. Desembargadora **JACQUELINE  
ADORNO**.*

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de dois mil e doze (2012), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do Tribunal Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** – Presidente– **LUIZ GADOTTI** – Vice-Presidente e **ÂNGELA PRUDENTE** - Corregedora-Geral da Justiça. Às dez horas e dez minutos (10h10min), pela Desembargadora Presidente foi declarada aberta a sessão passando-se a apreciação do seguinte processo: **FEITO JULGADO: 01-DÚVIDA SUSCITADA NA DISTRIBUIÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (5005404-03.2012.827.0000) Nº 5005598-03.827.0000**. ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUSCITANTE: CÉLIA REGINA RÉGIS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. LIBERATO PÓVOA. SUSCITADO: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER – EM SUBSTITUIÇÃO AO DES AMADO CILTON. RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, reconhecem a prevenção do Requerido – Juiz **EURÍPEDES LAMOUNIER**, motivo pelo qual **DECLARAM** a sua competência para julgamento do Agravo de Instrumento – AI 5005404-03.2012.827.000, a quem os autos deverão ser encaminhados. Votaram com a Relatora os Desembargadores Luiz Gadotti, e Jacqueline Adorno. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e doze minutos (10h12min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim \_\_\_\_\_, **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária, que a lavrei.

  
Desa. **JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

  
Des. **LUIZ GADOTTI**  
Vice-Presidente

  
Desa. **ÂNGELA PRUDENTE**  
Corregedora-Geral da Justiça